

**RESOLUÇÃO Nº 35/99\***

*\*Revogada pela Resolução nº. 22/2004 do Conselho Universitário*

*O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,*

*CONSIDERANDO o que consta do Processo número 5.768/99-02 - Colegiado do Curso de Educação Artística – Centro de Artes,*

*CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas, e,*

*CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, à unanimidade, do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 1999,*

**R E S O L V E:**

*~~Art. 1º. Alterar o nome do curso de **Licenciatura em Educação Artística** para **Licenciatura em Artes Visuais**.~~*

*~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~*

*SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1999*

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
**PRESIDENTE**